



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**COMUNICADO AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PARECER
EMITIDO PELO ÓRGÃO**

Senhores Fornecedores,

Tendo em vista o processo n.º **70603004/2017** referente ao **Pregão Eletrônico nº 001/2015- Sistema de Registro de Preços**, cujo objeto é **“Contratação de empresa para fornecimento de sopradores e roçadeiras costais em atendimento à Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.”**, expomos o que segue:

Após a fase de lances, os autos foram encaminhados à **Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA** para análise da proposta e ficha técnica da empresa arrematante TRIUNFO COMERCIAL EIRELI – ME para o lote 01(cota principal) e 02(cota principal) roçadeiras laterais com a **marca KAWASHIMA modelo KW 4300L**, verificou-se que algumas especificações não foram informadas. Desta forma, após o retorno dos autos a esta Secretaria, verificou-se que, conforme COMUM. INTERNA Nº 069/2018 constante nas fls. 267 a 269 e DESPACHO Nº 014/2018, que as especificações apresentadas na proposta da empresa divergem do Termo de Referência para aquisição de roçadeiras, sendo assim, não há subsídio para aprovação da compra da referida roçadeiras. Ainda, o órgão manifestou em relação ao lote 03 (cota principal) e 04(cota principal) soprador a gasolina costal como a **marca TEKNA modelo: SC600TKY**, que as especificações fornecidas pela empresa vencedora na proposta não atenderam o Termo de Referência.

Quaisquer dúvidas e esclarecimentos, contatar com a Pregoeira, nesta Secretaria.

GERÊNCIA DE PREGÕES, aos 03 dias do mês de abril de 2018.

(assinatura no original)
Mônica Luiza Vicznevski
Pregoeira

www.goiania.go.gov.br